



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 219, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os fatos narrados no PGEA nº 19.04.3218.0108648/2023-67;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD [0926412](#); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6110.0013525/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4301, para integrar, na condição de presidente, o processo administrativo disciplinar instituído pela Portaria PGJ nº 82, de 31 de janeiro de 2024, em substituição à servidora RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5400.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/03/2024, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946034** e o código CRC **2EAF16DB**.

19.04.6110.0013525/2024-95